

DIAMANTINO

Prefeitura determina multa de R\$ 63 mil a empresa por atraso em obra

Além da multa, a empresa está impedida de participar de licitações

Assessoria

A Prefeitura de Diamantino determinou uma multa no valor de R\$ 63.577,96 à empresa Wellox Locação de Equipamentos EIRELI – ME, responsável pela reforma e revitalização da Praça Francisco Ferreira Mendes, localizada no bairro da Ponte. A decisão foi publicada em Diário Oficial na última semana.

Contratada pela administração para realizar a reforma e revitalização da Praça Francisco Ferreira Mendes, a Wellox deveria, por força do contrato 47/2020, entregar a obra dentro do prazo de até 180

dias, contados a partir da publicação da ordem de serviço emitida em 28 de julho de 2020, contudo, após mais de 354 dias apenas 19,20% da obra foi entregue, segundo medição.

De acordo com a decisão administrativa do Poder Executivo, a empreiteira foi notificada três vezes

“
Foram 354 dias (...) para executar 19,20%

em decorrência dos atrasos e em manifestações de defesa, atribuiu a escassez de insumos para venda no comércio e em especial a dificuldade na contratação de mão de obra, devido a pandemia do novo

coronavírus, acrescentando que outro motivo pelo atraso é da própria prefeitura, que não avaliou o pedido de reequilíbrio econômico apresentado pela empresa.

Por sua vez, a Prefeitura alega que o pedido de reequilíbrio econômico teria sido realizado apenas em 30 de junho de 2021, há mais de 160 dias do prazo final de entrega da obra, sendo insustentável a alegação da empresa pelo atraso.

“(…) Foram 354 dias desde a emissão da ordem de serviço até o período final da segunda medição para executar 19,20%. Em outra linha de raciocínio, o novo cronograma apresentado pelo quinto termo aditivo em 22/07/2021, nele, o mês compreendido pela casa dos 390 dias, informa a progressão de 2,63%. Segundo relato do



Município de Diamantino

fiscal da obra, o Eng. Marcio Roberto Soares, não se tem expectativa da terceira medição e o período compreendido até a data atual, ou seja, 17/07/2021 à 13/10/2021, não chega a 3%. (...)”, justifica o Executivo Municipal.

A Prefeitura também impõe outra penalidade a Wellox, a declaração de inidoneidade e a suspensão temporária pelo período de um ano de licitar ou firmar contratos com o Município de Diamantino.



Lâmpadas de LED são mais eficientes

LÂMPADAS DE LED

Governo homologa três lotes do MT Iluminado

No total, o Governo irá pagar R\$ 140.633.518,58 por esses três lotes

GUILHERME BLATT / Sinfra - MT

O Governo de Mato Grosso homologou o resultado de três lotes do Pregão Eletrônico Internacional 19/2021, referente ao programa MT Iluminado. O programa visa modernizar o Parque de Iluminação de Mato Grosso, com a substituição de 385.489 lâmpadas de LED, nos 136 municípios que aderiram à ação do Governo.

Foram homologados o resultado dos Lotes 1, 2 e 3, vencidos pela empresa Unicoba Energia S.A., que apresentou o menor preço e a documentação necessária. No total, o Governo irá

pagar R\$140.633.518,58 por esses três lotes, uma economia de 38% em relação ao valor inicial dos lances, que era de R\$227.319.190,60.

De acordo com o governador Mauro Mendes, investir em iluminação pública de qualidade é investir na melhoria de vida da população. “Uma cidade mais bem iluminada aumenta a segurança dos cidadãos, que

“
Uma cidade mais bem iluminada aumenta a segurança dos cidadãos

passam a circular mais pelas ruas. Isso movimenta o comércio, estimula a prática de esportes, estimula o lazer, melhora a autoestima das pessoas”, afirmou.

O primeiro lote consiste na aquisição de 225.628 luminárias de 60 Watts, enquanto os segundos e terceiros lotes contêm 59.948 luminárias de 100 e 150 Watts, respectivamente. Por fim, o quarto lote terá 39.965 luminárias de 200 Watts.

A partir de agora, a Sinfra-MT irá formalizar convênios com as prefeituras municipais para o repasse das luminárias. O Estado irá fornecer as lâmpadas aos municípios, que ficarão responsáveis pela instalação. A expectativa é que as lâmpadas sejam entregues em até sete meses.